

GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025

A Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João-PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso n° 01/2025, como segue:

ANALISTA ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	D	C	A	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	E	C	D	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	E	D	C	D	B	A	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	E	B	B	A	A	E	D	A

ARQUITETO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	D	C	A	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	E	C	C	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	B	B	A	A	D	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	A	E	B	B	E	C	E	C

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	D	C	A	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	E	A	B	C	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	A	B	C	C	C	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	B	B	E	E	D	C	B

AUDITOR FISCAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	D	C	A	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	E	B	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	D	B	C	C	D	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	E	C	A	E	E	D	A	C

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	D	C	A	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	E	C	C	B	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	E	D	D	B	C	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	D	A	E	E	D	B	A	C

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	D	C	A	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	E	D	D	C	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	B	A	A	C	B	E	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	A	D	B	D	D	B	A	C

ENFERMEIRO PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	D	B	D	E	E	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	E	C	B	A	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	D	B	A	E	C	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	A	A	B	C	E	C	E	D

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	D	C	A	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	E	C	D	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	D	C	C	A	D	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	B	C	D	C	C	D	C	B

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	D	C	A	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	E	C	C	E	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	A	C	A	B	D	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	B	C	A	E	E	B

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	D	C	A	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	E	A	C	E	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	A	D	A	B	E	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	D	B	A	C	E	D	B

MÉDICO 20H

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	D	C	A	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	E	C	D	E	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	E	C	E	A	D	B	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	C	D	D	B	A	B	C	E

MÉDICO 40H

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	D	B	D	E	E	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	E	C	C	D	C	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	E	B	D	C	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	A	B	C	D	E	A	C	B

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	D	C	A	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	E	D	C	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	E	C	A	D	C	E	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	D	E	A	D	B	A	C	B

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	D	C	A	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	E	D	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	C	C	D	E	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	E	B	E	B	A	C	D

ODONTÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	D	C	A	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	E	D	E	E	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	B	A	C	B	A	D	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	D	C	E	C	D	A	C	A

PROCURADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	D	C	A	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	E	B	D	E	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	C	A	A	C	B	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	D	B	D	D	C	E	E	B

PROFESSOR 20H

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	D	C	A	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	E	C	C	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	D	B	B	E	C	B	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	B	D	E	B	C	B	C	A

PROFESSOR 40H

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	D	C	A	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	E	C	C	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	D	B	B	E	C	B	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	B	D	E	B	C	B	C	A

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	D	C	A	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	E	C	B	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	A	C	B	E	D	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	D	C	E	B	B	C	E	A

TREINADOR ESPORTIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	E	D	C	A	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	E	A	C	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	A	A	E	E	C	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	D	C	E	A	B	B	E	C

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	A	C	D	C	A	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	C	D	C	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	E	A	E	D	C	C

AGENTE DE ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	A	C	D	C	A	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	C	D	B	C	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	D	B	A	C	B	E	E	C

AGENTE ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	A	C	D	C	A	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	C	D	E	E	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	C	E	C	D	B	C	E	C

AUXILIAR DE SANEAMENTO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	A	C	D	C	A	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	C	B	D	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	D	C	A	C	E	D	E

CUIDADOR SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	A	C	D	C	A	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	C	D	C	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	E	A	C	A	B	E

RECEPCIONISTA PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	A	C	D	C	A	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	C	E	A	B	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	D	B	C	D	E	B	C	E

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	A	C	D	C	A	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	C	A	E	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	C	A	C	D	B	D	B	E

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	A	C	D	C	A	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	C	B	A	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	E	C	E	E	D	E	B	A

TÉCNICO EM INFOMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	A	C	D	C	A	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	C	C	B	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	C	B	C	B	B	D	A

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	A	C	D	C	A	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	C	E	A	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	C	C	D	A	E	A	C	E

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	B	A	B	C	E	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	E	A	D	B	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	E	A	B	D	E	A	B

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	B	A	B	C	E	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	E	A	E	E	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	D	C	C	D	C	E	D

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	D	A	C	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	E	B	D	E	D	D	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	A	A	E	C	C	A	D	E

OPERÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	D	A	C	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	E	B	D	D	B	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	A	A	E	E	A	C	D	C

PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	D	A	C	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	E	B	D	B	E	E	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	D	C	D	E	B	A	C

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	D	A	C	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	E	B	D	C	C	A	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	E	B	E	A	C	D	D	B

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra às questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos referentes às questões da prova objetiva no endereço eletrônico: <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/pmsjo>

Os recursos deverão ser protocolados de forma exclusiva em requerimento próprio disponível na área do candidato através do endereço eletrônico:
<https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 09h00 do dia 23/12/2025 até às 23h59min do dia 24/12/2025.

Os cadernos de prova estarão disponíveis no site até o fechamento dos recursos, e após este período, serão retirados do ar e não serão mais fornecidos, conforme Edital.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Cada recurso deverá contemplar apenas 1 (uma) questão, ou seja, os recursos deverão ser cadastrados de forma separada, questão por questão.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido em Edital não serão analisados.

Não serão aceitos recursos via e-mail, telefone ou por outro meio que não seja a área do candidato.

Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de Edital.

São João-PR, 22 de dezembro de 2025.

RUDILEIA PEDROLO CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 6.959/25